

## **FATEC Presidente Prudente**

**PORTARIA FATEC / PRESIDENTE PRUDENTE Nº 07/2007 DE 18 DE JANEIRO DE 2007.**

**Dispõe sobre os prazos para fornecimento de documentos.**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

### **PORTARIA**

Artigo 1º - Os prazos para fornecimento de documentos estão estipulados conforme:

NOME DO DOCUMENTO	PRAZO EM DIAS ÚTEIS
Atestado de Frequência	05
Atestado de Matrícula	03
Atestado de Matrícula com disciplina	10
Atestado de Matrícula com horário	10
Atestado de Matrícula com período	10
Carteira de Identidade Estudantil ó 2ª via	15
Conteúdo Programático de disciplinas	15
Declarações em geral para alunos	10
Declarações em geral para ex-alunos	10
Guia de Transferência	03
Histórico Escolar para Transferência	15
Histórico Escolar para aluno	15
Histórico Escolar para ex-aluno	15
Ofícios e Cartas de Apresentação	05

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



**Prof. Dra. Haydée Siqueira Santos**  
**RG 7.480.796**  
**Diretora**